

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR BRASIL CERTIFICADOS, AR DRAKS CERTIFICADORA DIGITAL, AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, AR SC DIGITAL, AR RIO MADEIRA vinculadas à AC ONLINE BRASIL

Processo nº: 00100.000175/2016-83

Acolhe-se o Parecer nº016/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR BRASIL CERTIFICADOS, AR DRAKS CERTIFICADORA DIGITAL, AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, AR SC DIGITAL, AR RIO MADEIRA vinculada à AC ONLINE BRASIL, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 13 de março de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI